



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1939/90,

de 28 de Dezembro de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88,

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. INACIA MEDEIROS DE FARIAS, 01 (um) terreno oneroso do no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$ 7.364,00 (sete mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros);

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 28 de Dezembro de 1990

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Risalva Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO